



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES
Vereador Cléber Félix

Assunto: Arquivamento de Processo

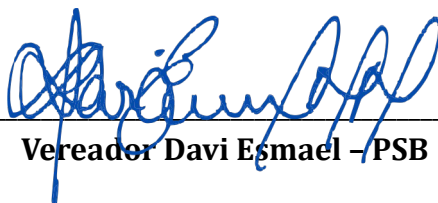
Senhor Presidente,

O Vereador signatário, com fundamento no artigo 206 do Regimento Interno, requer a retirada do seguinte proposição, bem como seu arquivamento:

Processo 11714/2019 – PL 249/2019: Veda qualquer discriminação à criança, ao adolescente e ao adulto com deficiência nas instituições públicas de qualquer nível e modalidade de ensino, na Cidade de Vitória.

Atenciosamente,

Vitória, 12 de Dezembro de 2019.



Vereador Davi Esmael – PSB

Câmara Municipal de Vitória

Câmara Municipal de Vitória
Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 1778
Bento Ferreira - Vitória - ES
CEP: 29.060-625 | (27) 3334-4516



DAVIESMAEL

DAVIESMAEL

DAVIESMAEL

DAVIESMAEL.COM.BR

Identificador: 3200300038003300300035003A005000 Conferência em <http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>